



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL**

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado João da Silva Barreira-Cabeça de Casal da Herança de, proprietário do terreno, sito na Estrada Nacional 10 – Quinta de Canes de Baixo, Freguesia de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra, com o artigo matricial **151207- R-C-11**, no âmbito do processo com o NIPG 19982/22, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Na qualidade de proprietário do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva a necessitar de corte, assim como poda/corte ou abate de árvores em que os ramos estejam a pender para a via pública e propriedades contíguas, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º, n.º 10 e n.º 11, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal, de Setúbal. -----

--- Atendendo à urgência em intervir devido ao risco que representa para pessoas e bens, dispensa-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos do art.º 124.º, n.º 1, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte de vegetação/poda de árvores e limpeza de terreno, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt) – telefone: 265 247 823 -----



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**Câmara Municipal**

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

**A VEREADORA,**  
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

**Ana Rita Carvalho**

/AP